



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

CIRCULAR SUSEP nº 013, de 22 de fevereiro de 1985

Altera o PLANO DE CONTAS das Sociedades Seguradoras, com modificações nas Instruções anexas, aprovadas pela Circular SUSEP nº 05, de 10 de janeiro de 1979, e o PLANO DE CONTAS das Entidades Abertas de Previdência Privada.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), tendo em vista o disposto nos itens II e IV, da Resolução CNSP nº 31, de 31.12.78, e na forma do disposto no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.435, de 15.07.77, e do item 3, da Resolução CNSP nº 13, de 18.12.80, e considerando ainda o que consta dos processos SUSEP nºs 001.1158/81 e 001.02253/84,

R E S O L V E:

I – Alterar o Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, acrescentando nos Subgrupos: 131 – Aplicações a Longo Prazo, a conta 1312 – Carteira de Planos de Previdência Privada – Dotação Estatutária e 151 – Investimentos, a conta - 1518 – Outros Investimentos e subconta – 15.181 - Sem Desdobramento, bem como criar o Subgrupo 027 – Previdência Privada – Departamento e a conta 0271 – Carteira de Planos de Previdência Privada - c/Movimento; e alterar o Plano de Contas das Entidades de Previdência Privada Aberta, acrescentando a sub-conta – 1.3.1.10.99 – Outros Investimentos na conta Outros Investimentos, com as classificações e conceituações a seguir:

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	1	ATIVO
GRUPO	13	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
SUBGRUPO	131	APLICAÇÕES A LONGO PRAZO
CONTA	1312	CARTEIRA DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – DOTAÇÃO ESTATUTÁRIA
SUBCONTA	13121	Sem Desdobramento
CONCEITUAÇÃO		
1. Serão registradas nesta conta as parcelas de recursos destinadas, como destaque de capital, à Carteira de Planos de Previdência Privada.		
PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	1/2	ATIVO/PASSIVO
GRUPO	12/22	CIRCULANTE
SUBGRUPO	027	PREVIDÊNCIA PRIVADA -

* Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 01.03.85

CONTA	0271	DEPARTAMENTO
SUBCONTA	02711	CARTEIRA DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – c/MOVIMENTO Sem Desdobramento
CONCEITUAÇÃO		
<p>1. Deverá a Sociedade, por ocasião do preenchimento dos formulários relativos aos balancetes trimestrais ou balanços anuais, substituir o código 0 (zero), pelo código 1 e 2, conforme seja devedor ou credor o saldo da conta, agrupando-as depois para efeito da demonstração contábil.</p> <p>2. Serão registradas nesta conta as transferências de recursos entre a Seguradora e a Carteira de Planos de Previdência Privada.</p>		
PLANO DE CONTAS DAS SOCIEDADES SEGURADORAS		
CLASSIFICAÇÃO		
DIVISÃO	CÓDIGOS	TÍTULOS
CLASSE	1	ATIVO
GRUPO	15	PERMANENTE
SUBGRUPO	151	INVESTIMENTOS
CONTA	1518	OUTROS INVESTIMENTOS
SUBCONTA	15181	Sem Desdobramento
CONCEITUAÇÃO		
<p>1. Serão registrados nesta conta, os valores correspondentes às aplicações em ouro e outros investimentos que não possuam conta específica, e a correção monetária apurada de acordo com a legislação pertinente.</p>		
PLANO DE CONTAS DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		
Capítulo 2 – Elenco de Contas		
CONTA:	OUTROS INVESTIMENTOS	
Nº CÓDIGO:	1.3.1.10.00	
POSICIONAMENTO:	ATIVO PERMANENTE – Investimentos	
FUNÇÃO:	Registrar os valores correspondentes a direitos de qualquer natureza não classificáveis no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo, nem no Imobilizado, tais como bens artísticos e valiosos, coleções, títulos de clubes, aplicações em ouro e outros investimentos que não possuam conta específica.	
FUNCIONAMENTO:	Debitada pelo custo de aquisição e pela correção monetária anual sobre o saldo da conta; Creditada pela venda (valor atualizado corrigido); por eventuais ajustes, baixa ou transferência.	
SUBCONTAS:	01 - Marcas e Patentes 05 - Bens Artísticos 10 – Coleções 15 – Títulos de Clubes 99 – Outros Investimentos	
OBSERVAÇÕES:		

II – A presente circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

** Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 01.03.85*